



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA**, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos pertencentes ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e juventude.

**RESOLVE:**

1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, conforme previsto no edital.

**CARGO: PROFESSOR HABILITADO – ENSINO INFANTIL 30H.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 06/01/2025, AS 9H.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0451	90º	SÔNIA GRIMM TAVARES
0227	91º	ALEXANDRA MARIA BISSOLI
0384	92º	ANDREIA NOVAIS VILA NOVA
0584	93º	NAIARA LUTKEMEYER
0630	94º	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
0337	95º	ELISÂNGELA VENIER DE ANDRADE

**ATENÇÃO:** O candidato que não puder comparecer terá, mediante justificativa, até o dia de apresentação para seu respectivo cargo, conforme indicado na presente Convocação. O mesmo terá um prazo máximo de até 30 dias contados a partir da publicação da Convocação para apresentar a documentação e realizar o agendamento com o médico do trabalho.

**A falta de manifestação do candidato até o prazo indicado, implicará na convocação do próximo candidato da lista de classificado.**

Canelinha, 19 de dezembro de 2024.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**DOCUMENTOS GERAIS**

<b>NOME:</b>
<b>1 FOTO 3/4 RECENTE</b>
<b>DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES**

<b>Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a>)</b>
<b>ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: POLÍCIA FEDERAL: (<a href="https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/">https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/</a>) 1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> )</b>
<b>CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a>)</b>
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF</b>
<b>CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS</b>
<b>MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)</b>
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS</b>
<b>CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)</b>
<b>COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO</b>
<b>REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)</b>
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)</b>
<b>CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS</b>
<b>ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>TÍTULO ELEITORAL</b>
<b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA</b>
<b>CONTA SALÁRIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CANELINHA**  
**RECURSOS HUMANOS**